



PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Do Sr. Rocha)

Altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, denominando “Rodovia Oleir Messias Camelli ” o trecho da BR-364, no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993 passa a vigorar com a seguinte versão:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único - O trecho da rodovia BR-364 que atravessa o Estado do Acre, passa a ser denominado “Rodovia Oleir Messias Camelli”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Orleir Messias Cameli nasceu no dia 16 de março de 1949, no Seringal Belo Horizonte, no Alto Juruá, Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, tendo falecido em 08 de maio de 2013. Ocupou o cargo de Presidente do Sindicato dos Seringalistas de Cruzeiro do Sul e, em 1992, após



vários convites para participar da vida pública, Orleir Cameli aceita a sua candidatura à Prefeitura de Cruzeiro do Sul, afastando-se de sua empresa para se dedicar à carreira política. Nesse mesmo ano, é eleito Prefeito de sua cidade natal e, dois anos depois, Governador do Estado do Acre.

Como Governador, Orleir Messias Cameli além de diversar obras na área da saúde e educação, trabalhou pela ampliação de muitas estradas de rodagem em seu Estado, com destaque para trechos importantes da BR-317 e da BR-364, o que retirou o Acre do seu estado de isolamento do resto do país, ou mesmo, entre municípios.

A BR-364 é uma obra marcante na vida política do Governador Oleri Camelli pois, até hoje, o trecho feito em sua gestão é o que apresenta o melhor desempenho e qualidade na construção, demonstrando que o trabalho sério e acima de disputas políticas pode gerar importantes frutos para as gerações futuras.

Embora a rodovia BR-364 já tenha o nome de Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, em justa homenagem ao grande político brasileiro que buscou olhar para o interior do Brasil, entendemos ser legítima a pretensão de dar ao trecho acriano dessa rodovia o nome de “Rodovia Orleir Messias Cameli”, em reconhecimento à importância do trabalho desse político que pensou no Acre antes de pensar nas colorações partidárias.

. Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ROCHA
(PSDB/AC)